



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 2326



## **PROJETO DE LEI Nº 43/2018**

Código: M1810449339/2326

### **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA "F" DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE RUA "GUIDO SCOLARO"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua "F" do Conjunto Habitacional Jardim Nossa Senhora de Fátima passa a denominar-se "Rua Guido Scolaro".

**Art. 2º** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES**, em 19 de março de 2018.

**CARLOS ALBERTO BINATO**  
Vereador - PSDB



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Ao propormos, como designação da Rua “F” do Conjunto Habitacional Jardim Nossa Senhora de Fátima, com o nome do Senhor Guido Scolaro, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

O Senhor Guido Scolaro, foi um empresário, nascido no ano de 1927, na cidade de São Joaquim, Estado de São Paulo.

Morador de Assis desde 1948, residia na Rua Piratininga nº 89.

Na década de 40, foi funcionário da Estrada de Ferro Sorocabana, hoje FEPASA.

Na década de 50, se tornou sócio da empresa Trivellato, Castanheira & Escolar Ltda, empresa localizada na antiga Vila Coelho (atual Vila Operária), na Rua Catiguá (atual Rua Otacílio Dorácio Mendes) nº 535, especializada na fabricação de toneis e vasilhames para armazenamento de vinho, shoyu e água, gerando emprego à diversas famílias no município de Assis-SP.

Embora em alguns documentos o sobrenome tenha sido alterado para Escolar, o correto é Scolaro.

Foi casado com a Senhora Aparecida Alevato Escolar e teve quatro filhos: Ademir Escolar, Waldomiro Escolar, Walter Escolar e David Scolaro. Dos filhos, o Senhor Ademir Escolar continua a residir em Assis e é empresário há mais de trinta anos no ramo de distribuição de produtos químicos para indústrias alimentícias, biodiesel e transporte. É o criador do Grupo Brasinter, que é composto pela Brasinter Produtos Químicos Ltda e a Transbrasinter Transportes Rodoviários Ltda, com sede em Assis e filiais em outros Estados, empregando diretamente mais de 150 pessoas neste município.

O Senhor Guido Scolaro faleceu no dia 19 de outubro de 1973, com 53 anos de idade, deixando uma grande saudade no coração de seus familiares, amigos e de todas pessoas que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Guido Scolaro, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

**SALA DAS SESSÕES**, em 19 de março de 2018.

**CARLOS ALBERTO BINATO**  
**Vereador - PSDB**



# ***Câmara Municipal de Assis***

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 3*

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o  
número de proposição 2326.**

